

EDITAL DE INGRESSO - 02/2026 PROJETO UNIVERSIDADE 50+ ANO LETIVO 2026

O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora **Lisiane Gassner Carnetti**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de Ingresso no Projeto Universidade 50+, referente ao ano letivo de 2026, obedecidas as normas e disposições contidas neste documento, bem como as diretrizes institucionais do Sesc RR, por meio da Gerência de Assistência e do Trabalho Social com a Pessoa Idosa (TSPI).

1. DO PROJETO UNIVERSIDADE 50+

- 1.1** O Projeto Universidade 50+ é um programa de aprendizagem não formal, de caráter gratuito, destinado a promover a educação para a longevidade por meio de experiências formativas que valorizam a troca de saberes, o desenvolvimento de novas habilidades e a ampliação da autonomia social e econômica das pessoas com 50 anos ou mais.
- 1.2** O Projeto Universidade 50+ é um curso livre, fundamentado na metodologia ativa de ensino, que integra teoria e prática, estimula a participação, o diálogo e o protagonismo dos participantes.
- 1.3** O projeto não tem caráter acadêmico, mas concede Certificado de Participação, reafirmando o compromisso do Sesc RR com a educação ao longo da vida e a valorização da experiência humana em todas as fases da vida.
- 1.4** A iniciativa propõe o fortalecimento do vínculo social, a promoção do bem-estar e o estímulo à convivência, ressignificando o processo de envelhecimento sob uma perspectiva positiva, autônoma e participativa.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1** Promover a educação para a longevidade, incentivando o aprendizado contínuo e o protagonismo das pessoas 50+, com foco na valorização da experiência de vida e na ampliação de sua participação social.
- 2.2** Objetivos Específicos:
 - a)** Criar um espaço de reflexão, convivência e aprendizado voltado ao envelhecimento ativo e saudável;
 - b)** Estimular o desenvolvimento de competências pessoais, digitais e sociais;
 - c)** Proporcionar acesso a novos conhecimentos e tecnologias;
 - d)** Fortalecer a autonomia financeira e o empoderamento pessoal;
 - e)** Valorizar o papel social, cultural e comunitário das pessoas com 50 anos ou mais;
 - f)** Incentivar hábitos saudáveis e de bem-estar físico e mental.

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Roraima

Rua Araújo Filho n.º 947 - Centro, Boa Vista (RR), CEP 69301-090 | +55 95 3212-2800

sescrr.com.br |  @sescrr |  **APP Sesc Roraima**

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1** Poderão se inscrever pessoas que atendam aos seguintes critérios:
- a)** Ter 50 anos ou mais;
 - b)** Estar interessada em retomar o hábito dos estudos e participar de atividades educativas e socioculturais;
 - c)** Ter disponibilidade para frequentar as atividades conforme a programação estabelecida;
- 3.2** Não há exigência de escolaridade mínima nem de experiência prévia em cursos ou atividades educativas.
- 3.3** O número de vagas ofertadas por turma será de até 25 participantes, garantindo a qualidade das trocas e das experiências coletivas.
- 3.4** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, CPF e demais documentos eventualmente indicados no ato convocatório ou formulário de inscrição.
- 3.5** O candidato deverá preencher ficha de inscrição e, quando exigido pela equipe técnica, cadastro social complementar/anamnese, para fins de identificação do perfil do participante e melhor planejamento pedagógico do projeto.
- 3.6** A eventual emissão ou atualização de credencial Sesc, quando necessária ao acesso a serviços institucionais correlatos, observará os procedimentos internos do Regional.
- 3.7** Nos casos em que o participante necessitar de acompanhamento ou possuir representante legal formalmente constituído, deverá ser indicada pessoa responsável para fins de contato institucional e apoio ao participante durante as atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste Edital, no local, canal ou meio oficialmente divulgado pelo Sesc/RR.
- 4.2** As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no TSPI (Trabalho Social com Pessoas Idosas), na sala do Ateliê, localizada no Centro de Atividades Sesc Mecejana – Dr. Antonio Oliveira Santos, situado à Rua João Barbosa, nº 143, bairro Mecejana, CEP: 69304-335.
- 4.3** As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de registro formal da inscrição, até o limite de participantes definidos por turma.
- 4.4** As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- 4.5** Em caso de desistência ou desligamento de participante, implicará perda da vaga, facultada a convocação do próximo inscrito da lista de espera, observada a ordem cronológica de inscrição formal.
- 4.6** A ficha de inscrição e a assinatura do Termo de Compromisso no ato da inscrição constitui manifestação de ciência e concordância com as normas do edital, não garantindo, por si só, a concessão da vaga, que dependerá da homologação das inscrições e do limite de vagas disponíveis.
- 4.7** A lista de espera, quando houver, obedecerá à ordem cronológica de inscrição

formalmente registrada

5. DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1** O Projeto Universidade 50+ será desenvolvido ao longo de 10 (dez) meses, sendo:
- 2 meses destinados ao planejamento e divulgação (fevereiro e março);
 - 7 meses para execução das atividades (abril a outubro);
 - 1 mês para encerramento com cerimônia de certificação (novembro).
- 5.2** Periodicidade: 2 encontros semanais, com duração de até 2 horas cada nos dias de segunda-feira e quarta-feira.
- 5.3** Carga Horária: Total de 120 horas, distribuídas entre os eixos norteadores e as temáticas complementares.

6. DOS EIXOS NORTEADORES

- 6.1** O conteúdo do programa está estruturado em quatro eixos centrais:
- Envelhecimento sob nova perspectiva: reflexão sobre o processo de envelhecimento, desconstrução de estereótipos e valorização da experiência;
 - Bem-estar, saúde e qualidade de vida: incentivo ao autocuidado, saúde física e emocional;
 - Educação financeira e economia criativa: estímulo à gestão consciente de recursos e à autonomia econômica;
 - Letramento digital: desenvolvimento de competências tecnológicas e uso de ferramentas digitais no cotidiano.
- 6.2** Poderão ser incluídas temáticas extras de acordo com o perfil e o interesse do grupo, em consonância com a vocação local e as possibilidades de parceria.
- 6.3** Os eixos poderão ser operacionalizados por meio de aulas, oficinas, rodas de conversa, vivências, visitas orientadas, palestras e outras metodologias compatíveis.

7. DAS PARCERIAS

- 7.1** A realização das atividades contará com o apoio de parceiros institucionais, como universidades públicas e privadas, secretarias municipais, entidades culturais, empresas do comércio, profissionais autônomos e demais áreas programáticas do Sesc.
- 7.2** As parcerias visam ampliar a troca de experiências, otimizar recursos e fortalecer a atuação em rede, valorizando a participação de profissionais com perfil 50+.
- 7.3** As parcerias eventualmente firmadas não gerarão vínculo empregatício, acadêmico ou financeiro com os participantes.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1** Para fins de certificação, o participante deverá obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do projeto.
- 8.2** O participante que deixar de comparecer às atividades por período prolongado, sem justificativa formal, poderá ser considerado desistente, a critério da equipe responsável.

- 8.3** As ausências poderão ser justificadas formalmente perante a equipe do projeto, para fins de registro e acompanhamento.
- 8.4** Em caso de desistência ou desligamento, poderá ser convocado inscrito da lista de espera, observada a viabilidade pedagógica e a ordem cronológica de inscrição.
- 8.5** O certificado é de caráter não acadêmico, reconhecendo a participação e o envolvimento no processo formativo.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 9.1** O acompanhamento do projeto será contínuo e participativo, com avaliações ao final de cada eixo, sem caráter classificatório.
- 9.2** As avaliações terão como objetivo observar o engajamento, a troca de experiências e o impacto pessoal e coletivo da participação.
- 9.3** Ao término das atividades, os participantes poderão responder a um formulário de avaliação de satisfação, contribuindo para a melhoria das próximas edições do projeto.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E USO DA IMAGEM E VOZ

- 10.1** O Sesc/RR atuará como controlador dos dados pessoais tratados no âmbito deste Edital, para as finalidades de inscrição, formação de turma, comunicação com os participantes, execução, acompanhamento, certificação, registro institucional e aperfeiçoamento das ações do Projeto Universidade 50+, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
- 10.2** Poderão ser tratados dados pessoais de identificação, contato e demais informações estritamente necessárias à gestão do projeto, observados os princípios da necessidade, adequação e segurança.
- 10.3** Os dados pessoais poderão ser compartilhados com operadores e prestadores de serviço estritamente necessários à operacionalização do projeto, mediante obrigações de confidencialidade e adoção de medidas de segurança compatíveis.
- 10.4** Os dados serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades do projeto e das obrigações legais e administrativas aplicáveis, com posterior eliminação, descarte seguro ou anonimização, quando cabível.
- 10.5** O titular dos dados poderá exercer os direitos previstos na LGPD por meio do canal institucional: lgpd@sescrr.com.br.
- 10.6** Ao participar, o(a) candidato(a) (e/ou responsável legal) autoriza a captação e uso de imagem e voz para finalidades institucionais, educativos, culturais e de divulgação das ações do Sesc/RR, em materiais físicos e/ou digitais, com abrangência Nacional, sem finalidade lucrativa. A autorização poderá ser revogada mediante solicitação formal, produzindo efeitos para novas publicações, ressalvadas peças já produzidas e/ou veiculadas até a data do recebimento do pedido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** A inscrição do participante implica a aceitação integral das normas deste edital e dos comunicados complementares emitidos pelo Sesc.
- 11.2** O Sesc/RR poderá cancelar, adiar, reprogramar ou ajustar atividades do projeto, por motivo de interesse institucional, necessidade técnica, sanitária, pedagógica ou operacional, mediante justificativa e divulgação prévia, sempre que possível.
- 11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Sesc e pela Gerência de Assistência, em conformidade com as diretrizes nacionais do projeto.

12. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital	23/03/2026	No site, redes sociais do Sesc Roraima e no grupo Luz da Vida.
Inscrições e assinatura do termo de compromisso	01/04/2026 ao dia 03/04/2026 De 08h às 12h e de 14h às 18h	As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no TSPI (Trabalho Social com Pessoas Idosas), na sala do Ateliê, localizada no Centro de Atividades Sesc Mecejana – Dr. Antonio Oliveira Santos, situado à Rua João Barbosa, nº 143, bairro Mecejana, CEP: 69304-335.
Homologação das inscrições	04/04/2026	Publicado no site do Sesc Roraima https://www.sescrr.com.br/assistencia-2/
Divulgação da lista de inscritos	05/04/2026	Publicado no site do Sesc Roraima https://www.sescrr.com.br/assistencia-2/
Início das aulas	06/04/2026 De segunda à quarta das 14h às 16h	As aulas serão executadas no TSPI (Trabalho Social com Pessoas Idosas), na sala do Ateliê, localizada no Centro de Atividades Sesc Mecejana – Dr. Antonio Oliveira Santos, situado à Rua João Barbosa, nº 143, bairro Mecejana, CEP: 69304-335.

Boa Vista/RR, 23 de março de 2026.

LISIANE GASSNER CARNETTI
DIRETORA REGIONAL DO SESC RORAIMA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A):		
Nome do(a) Candidato(a):		Sexo:
CPF:	RG:	
Data de Nascimento:	Idade:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço: Rua/Av.:		Nº:
Ponto de Referência:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Contatos	Cel:	Contato de emergência:
Possui alguma necessidade específica de acessibilidade ou condição que necessite atenção? () Sim () Não Se sim, qual? _____		
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL OU ACOMPANHANTE AUTORIZADO (QUANDO APLICÁVEL)		
Nome do Responsável Legal/Acompanhante Autorizado:		
Grau de Vínculo:		Telefone:
E-mail:		CPF:
<p>Declaro que li integralmente o Edital nº 02/2026 – Projeto Universidade 50+ Ano Letivo 2026, estando ciente de que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a inscrição não garante a vaga no Projeto Universidade 50+; • a vaga somente será concedida após classificação e assinatura do Termo de Compromisso, a concessão não gera vínculo empregatício ou direito adquirido. • os dados pessoais informados nesta ficha serão tratados pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/RR, na qualidade de controlador, exclusivamente para as finalidades relacionadas à inscrição, organização, execução, comunicação institucional e certificação do Projeto Universidade 50+, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O titular poderá exercer os direitos previstos na LGPD por meio do canal institucional: lgpd@sescrr.com.br 		
Data da Inscrição: ____/____/____		
<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Candidato(a)</p>		<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Responsável Legal</p>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL OU ACOMPANHANTE AUTORIZADO

EDITAL SESC/RR Nº 02/2026 - PROJETO UNIVERSIDADE 50+ ANO LETIVO 2026 SESC RR	
Nome do(a) Candidato(a):	
Data da Inscrição: ____/____/____	<p>_____</p> <p>Responsável pela Inscrição Colaborador(a) do Sesc Roraima</p>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____

declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as normas, condições e orientações estabelecidas no Edital de Ingresso do Projeto Universidade 50+ - Ano Letivo 2026, promovido pelo Serviço Social do Comércio - Sesc RR.

- a) Comprometo-me a:
- I. Participar assiduamente das atividades do projeto, cumprindo a carga horária mínima exigida (75% do total de 120 horas), salvo em casos de justificativa formal apresentada e avaliada pela equipe responsável;
 - II. Contribuir de forma respeitosa e participativa para o bom andamento das atividades propostas, respeitando a diversidade, os colegas, os profissionais envolvidos e os espaços do Sesc;
 - III. Respeitar as normas de convivência, bem como as orientações repassadas pela equipe do Trabalho Social com a Pessoa Idosa (TSPI);
 - IV. Autorizar, de forma gratuita, o uso da minha imagem, voz e depoimentos em materiais de divulgação institucional do Sesc, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), mediante consentimento adicional, quando solicitado;
 - V. Zelar pelo bom uso dos materiais, equipamentos e espaços utilizados durante o projeto;
 - VI. Comunicar à equipe responsável qualquer mudança de contato, desistência ou impossibilidade de continuidade nas atividades;
 - VII. Participar, quando possível, dos momentos de avaliação e feedback, contribuindo para o aprimoramento do projeto.
- b) Estou ciente de que:
- I. O Projeto Universidade 50+ é uma atividade de natureza não formal e gratuita, sem caráter acadêmico, com emissão de Certificado de Participação;
 - II. As vagas são limitadas e intransferíveis. A programação poderá sofrer alterações em razão de fatores técnicos, sanitários ou operacionais, a critério da Instituição.
 - III. Devo informar à equipe organizadora qualquer condição de saúde que possa exigir atenção especial durante as atividades

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Colaborador(a) do Sesc

ANEXO II.a - TERMO DE COMPROMISSO (RESPONSÁVEL LEGAL/ACOMPANHANTE AUTORIZADO)

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF
nº _____, responsável legal ou acompanhante autorizado(a)
do(a) _____

declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as normas, condições e orientações estabelecidas no Edital de Ingresso do Projeto Universidade 50+ - Ano Letivo 2026, promovido pelo Serviço Social do Comércio - Sesc RR

a) Comprometo-me a:

- I. Garantir o cumprimento da carga horária mínima exigida (75% do total de 120 horas), salvo em casos de justificativa formal apresentada e avaliada pela equipe responsável;
- II. Contribuir de forma respeitosa e participativa para o bom andamento das atividades propostas, respeitando a diversidade, os colegas, os profissionais envolvidos e os espaços do Sesc;
- III. Garantir o respeito às normas de convivência, bem como as orientações repassadas pela equipe do Trabalho Social com a Pessoa Idosa (TSPI);
- IV. Autorizar, de forma gratuita, o uso da imagem, voz e depoimentos em materiais de divulgação institucional do Sesc, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), mediante consentimento adicional, quando solicitado;
- V. Assegurar pelo bom uso dos materiais, equipamentos e espaços utilizados durante o projeto;
- VI. Comunicar à equipe responsável qualquer mudança de contato, desistência ou impossibilidade de continuidade nas atividades;
- VII. Participar, quando possível, dos momentos de avaliação e feedback, contribuindo para o aprimoramento do projeto.

b) Estou ciente de que:

- I. O Projeto Universidade 50+ é uma atividade de natureza não formal e gratuita, sem caráter acadêmico, com emissão de Certificado de Participação;
- II. As vagas são limitadas e intransferíveis;
- III. A programação poderá sofrer alterações em razão de fatores técnicos, sanitários ou operacionais, a critério da Instituição.
- IV. Devo informar à equipe organizadora qualquer condição de saúde que possa exigir atenção especial durante as atividades

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Responsável Legal ou
Acompanhante Autorizado

Assinatura do(a) Colaborador(a) do Sesc